

RUA SERRA DO UMBUZEIRO

Decreto nº 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º, Inciso 18

Formada pela rua 20 do Jardim Paranapanema e rua 17 do Jardim São Fernando

Início na rua Serra da Estrela

Término na divisa do loteamento

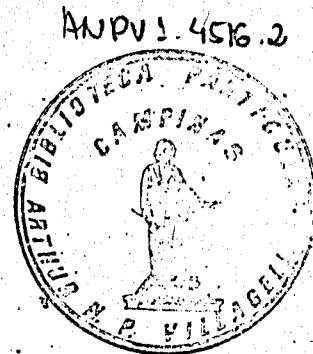
Jardim Paranapanema

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 31.305 de 06-12-1976 em nome de Administrações Regionais.

SERRA DO UMBUZEIRO

A Serra do Umbuzeiro corre em direção NO.-SE., na faixa centro oriental do Estado de Pernambuco. Localiza-se no município de Inajá. É um ramo da Serra Geral, no maciço da Serra do Mar. Seu ponto culminante atinge a cerca de 600 metros de altura.

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 15 — RUA SERRA DO ESPIGÃO — Formada pela rua 17 do J. Parapanema, com início à Rua 16 e término à Rua 21 do mesmo loteamento.
- 16 — RUA SERRA DA ESTRELA — Formada pela rua 18 do J. Parapanema, com início à Rua 10 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.
- 17 — RUA SERRA DAS VERTENTES — Formada pela rua 19 do Jardim Parapanema, com início à Rua 10 e término na Divisa do loteamento.
- 18 — RUA SERRA DO UMBUZEIRO — Formada pelas ruas 20 do Jardim Parapanema e 17 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Parapanema e término na Divisa do loteamento do Jardim São Fernando.
- 19 — RUA SERRA DAS BETANIAS — Formada pelas ruas 21 do Jardim Parapanema e 18 do Jardim São Fernando, com início à Rua 18 do Jardim Parapanema e término à Rua 10 do Jardim São Fernando.
- 20 — RUA SERRA DO NAVIO — Formada pelas ruas 22 do Jardim Parapanema e 7 do Jardim São Fernando, com início no balão de retorno no quarteirão 1912 do Cadastro Municipal e término à Rua 12 do Jardim São Fernando.
- 21 — RUA SERRA DE APUCARANA — Formada pela rua 1 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste desse loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.
- 22 — RUA SERRA BRANCA — Formada pela rua 2 do Jardim São Fernando, com início na divisa leste do loteamento e término na divisa nordeste desse loteamento.
- 23 — RUA SERRA DA GAMELEIRA — Formada pela rua 3 do Jardim São Fernando, com início à Rua 21 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.
- 24 — RUA SERRA DO URUÇUI — Formada pela rua 4 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 25 — RUA SERRA DO TUCANO — Formada pela rua 5 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 26 — RUA SERRA DO APIAÚ — Formada pela rua 6 do J. S. Fernando, com início à Rua 23 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.
- 27 — RUA SERRA DO IMERI — Formada pela rua 8 do Jardim São Fernando, com início à Rua 14 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.
- 28 — RUA SERRA DE LAVRAS — Formada pela rua 10 do J. S. Fernando, com início à Rua 11 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.
- 29 — RUA SERRA DE MACAÉ — Formada pela rua 11 do Jardim São Fernando, com início à Rua 24 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.
- 30 — RUA SERRA VERDE — Formada pela rua 12 do Jardim São Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.
- 31 — RUA SERRA DE ITATINS — Formada pela rua 13 do J. S. Fernando, com início à Rua 7 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.
- 32 — RUA SERRA DA CANASTRA — Formada pela rua 14 do J. S. Fernando, com início à Rua 10 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.
- 33 — RUA SERRA DA FARTURA — Formada pela rua 15 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.
- 34 — RUA SERRA DO PARINA — Formada pela rua 16 do J. S. Fernando, com início à Rua 8 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.
- 35 — RUA SERRA DE PARANAPIACABA — Formada pela rua 20 do J. S. Fernando, com início à Rua 19 e término à Rua 53 do mesmo loteamento.
- 36 — RUA SERRA DE ITABAIANA — Formada pela rua 21 do J. S. Fernando, com início à Rua 1 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.
- 37 — RUA SERRA DAS MATAS — Formada pela rua 21.A do J. S. Fernando, com início à Rua 4 e término à Rua 52 do mesmo loteamento.

RUA SERRA DO UMBUZEIRO



Serra que corre em direção NO.-SE., na faixa centro oriental do Estado de Pernambuco. Localiza-se no município de Inajá. É um ramo da serra Geral, do maciço da serra do Mar. Ponto culminante, cerca de 600 m.